
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0142/GP/2019

Aperibé, 11 de março de 2019

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE NO QUE DISPÕE O ART. 51 DA LEI MUNICIPAL 291/02, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 421/09.

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar os **MEMBROS NATOS** da Diretoria Executiva e Conselho de Fiscalização da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Aperibé – CAPMA, que foram nomeados através da Portaria nº 035/GP/2017 de 03/01/2017.

Artigo 2º. Dar posse aos membros da Diretoria Executiva e Conselho de Fiscalização da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Aperibé – CAPMA, para o término do quadriênio 2017/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 531 de 29/11/2012.

PRESIDENTE:
MÔNICA COSTA VENCESLAU

DIRETORA FINANCEIRA:
ROMÊNIA FERREIRA DA SILVA CUNHA

CONSELHO FISCAL:
MEMBROS EFETIVOS E RESPECTIVOS SUPLENTE:
TITULAR SUPLENTE

- ANDRÉ RANGEL DE PINHO - ANDRIO DE SOUZA LIMA
- IZAIAS ANASTACIO DA SILVA - URSULA CRISTINA S. CURTY
- FERNANDA DA SILVA S. LANES - JURANDIR DE SOUZA S. FILHO
- OLIVALDO JOSÉ B. PINTO - MARIA DAS GRAÇAS R. BATISTA

MEMBROS NATOS:
SECRETARIO M. DE ADMINISTRAÇÃO – ROGÉRIO RABELO DA ROCHA
SECRETARIO M. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – GEFERSON FARIA LEITE
SECRETÁRIO M. DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO – FABIANO SALVADOR ARAUJO

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 1CECE556

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/03/2019. Edição 2345
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>